Lei nº 601 **de 30 de Outubro de 2012**

"Dispõe sobre Superávit Financeiro no Repasse do Programa Transporte Escolar da Rede Estadual e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 30 de Outubro de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 601 - ANEXO I

Fica aberto crédito especial com superávit financeiro no orçamento deste exercício Financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Programação 12.362.0049.1.057 – **TRANSPORTE ESCOLAR REDE PUBLICA ESTADUAL**, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Proveniente de Excesso de Arrecadação no repasse de Recurso referente ao Transporte Escolar da Rede Publica Estadual, conforme Nota de Empenho n° ;

Mirante da Serra – RO, 30 de Outubro de 2012.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

LEI 601 ANEXO II

ANEXO II - PROGRAMA 49	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Transporte Escolar Rede Pública Estadual				
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes				
			9 - HORIZONTE TEMPORAL	
	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	() CONTÍNUO	
Gerente	**RG:**	M- 2.653.995 SSP/MG	(X) TEMPORÁRIO	
	CPF:	439.276.456-72	**INÍCIO:**	05/02/2011
			TÉRMINO:	31/12/2014

FUNDAMENTOS:

Problema: dificuldade de acesso do aluno da zona rural ao ensino regular
Causa: a necessidade de percorrer longas distâncias até a sede dasescolas
Objetivo do Programa: ofertar transporte escolar a comunidade estudantil, localizada distante da sede das escolas estadual
Justificativa do Programa: ofertar acesso a educação a toda municipalidade, dando cumprimento a universalidade da educação
Estratégia de Implementação: realizar o transporte de alunos em todas as linhas do município em que houver demanda.
Principais Externalidades: o aumento do número de alunos matriculados na rede pública estadual no município.
5 - PÚBLICO ALVO: Discente do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.700.000,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0049.1.057					
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	de 05 de fevereiro 2011		até 31-12-2014	

INDICADOR

Índice mais Recente: levantamento do número de alunos da rede estadual residentes na zona rural		**Data Apuração do índice mais Recente** Exercicio de 2010	
Unidade de medida:	aluno	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	100,00%	**2012**	100,00%	**2013**	100,00%

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	870.000,00	970.000,00	960.000,00

MIRANTE DA SERRA, 30 DE OUTUBRO DE 2012	**AUTENTICAÇÃO**
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 601 - ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Transporte Escolar de Alunos da Rede Púb. Estadual no Mun.de Mirante da Serra				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aofertar transporte escolar a comunidade estudantil, localizada distante da sede das escolas estadual.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.700.000,00	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 49
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0049.1.057				
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração	de 05 de fevereiro de 2011	até 31-12-2014	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
transporte de alunos	alunos transportados

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.90.39		870.000,00	970.000,00	960.000,00
Total geral		**870.000,00**	**970.000,00**	**960.000,00**
				-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar			870.000,00		970.000,00		960.000,00	
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	-		870.000,00		970.000,00		960.000,00	

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 30 DE OUTUBRO DE 2012	Assinatura do Responsável